



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1530/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Claudia Silva de Mello**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Claudia Silva de Mello**, mat.: **55697**, **Nutricionista, Contrato Geral**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/03/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **10/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04/06/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD